

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

071/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **proibir o estacionamento de um lado da via bem como tornar mão única, a Rua Minas Gerais, trecho compreendido entre a Rua 01 e Rua 04, na Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender a solicitação da comunidade, pois no indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, tornando-se necessário o atendimento das solicitações, para que a população tenha melhores condições de circulação.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de março de 2020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAR. 2020


PROT. Nº 121

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com